



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILo ALENCAR

EXCELENtÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO N° _____/2025

Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, solicitando providências para a Reforma do Ginásio de Esportes de Pium-TO.

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuênciā do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** remessa de expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude do Estado do Tocantins, solicitando providências para Reforma do Ginásio de Esportes de Pium – TO.

JUSTIFICATIVA

O Ginásio de Esportes de Pium é um dos principais atrativos de lazer para a sua população, servindo de palco para diversas atividades esportivas e sociais da comunidade, encontra-se em estado precário, com diversas instalações danificadas e necessitando de reparos urgentes.

A falta de investimentos em sua manutenção tem comprometido a qualidade das atividades realizadas no local e a segurança dos usuários. O local tornou encontro de criminalidade, principalmente no período noturno.

O esporte é fundamental para a promoção da saúde, o desenvolvimento social e a integração da comunidade. Um ginásio de esportes em boas condições é um espaço de lazer, de convivência e de formação de cidadãos.

Ao investir na reforma desse equipamento, o Governo do Estado estará demonstrando seu compromisso com o bem-estar da população de Pium e com o incentivo ao esporte.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelênciā que inclua a reforma do ginásio de esportes de Cristalândia no planejamento da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, considerando que essa obra será de grande importância para a comunidade Pium e para o Estado do Tocantins.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILo ALENCAR**

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

**DR. DANILo ALENCAR
Deputado Estadual**